

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVIS3RIO DA**  
**GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D'ERA,**  
**LDA.**

**Dr. Ant3nio Dias Seabra**  
**Avenida da Rep3blica, 2208, 8.9 Direito Frente**  
**4430-196 Vila Nova de Gaia**

**CORREIA & CORREIA, LDA.** com sede social na Zona Industrial da Sert3, Lote 45, freguesia e concelho da Sert3, matriculada na competente Conservat3ria de Registo Comercial sob o n3mero 3nico de matr3cula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no Processo Especial de Revitalizao (CIRE) com o n.9 4813/17.6T8VIS, do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Ju3zo de Com3rcio de Viseu – Ju3z 2 de Viseu, em que 3 Devedora **GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D'ERA, LDA.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.9 - D, n.9 2, do C3digo da Insolv3ncia e da Recuperao de Empresas (CIRE), apresentar a sua

### **RECLAMAO PARA VERIFICAO DE CR3DITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **I - DA PROVENI3NCIA DOS CR3DITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL**

19

A **CORREIA & CORREIA, LDA.** 3 uma sociedade comercial que se dedica 3 reciclagem de desperd3cios n3o met3licos, sucata e desperd3cios met3licos, com3rcio por grosso de combust3veis l3quidos, s3lidos, gasosos e produtos

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 220963683 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **CORREIA & CORREIA, LDA.** e a **GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D'ERA, LDA.** foi contratada, a solicitação da última, a gestão e o transporte de resíduos.

3º

O aludido contrato foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D'ERA, LDA.** que seguidamente se descreve:

- Factura n.º 002/136197, emitida em 05-04-2016, vencida em 05-05-2016, do montante de € 588,15;

Ora junta como Doc. n.º 1.

4º

Até à presente data, não obstante as sucessivas interpelações para o efeito, a Devedora **GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D'ERA, LDA.**, não pagou à **CORREIA & CORREIA, LDA.** o montante de € 588,15, acrescido dos juros de mora vencidos.

5º

A Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.** é assim credora da Devedora **GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D'ERA, LDA.** pelo referido montante global de € 588,15, acrescido dos juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

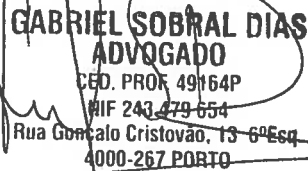
Tel.: +351 220963683 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **CORREIA & CORREIA, LDA.** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a Devedora **GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D'ERA, LDA.** no respectivo montante de € 588,15 Euros, acrescido de juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 588,15 (quinhentos e oitenta e oito euros e quinze cêntimos)

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense.

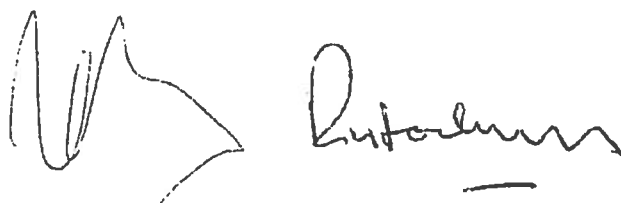
O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristovão, 13 - 6º Esq  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is stylized and appears to be 'Rui Manuel'. The signature on the right is more cursive and appears to be 'Pablo Barreiro Blanco'.

<b>Factura</b>	<b>002/136197</b>
Data de Emissão	05-04-2016
Data de Vencimento	05-05-2016

Original

**Exmo(s) Senhor(es):**

Granidera - Granitos de Pedra D'Era, Lda

Casais Vila

4625 - 525 S. Lourenço do Douro

Código de Cliente: 3117

Número fiscal do Cliente: 501773720

Condições de pagamento: dentro de 30 dias

Data do Serviço: 04-04-2016

Local de Carga: S. Lourenço do Douro - Marco de

Matrícula: 41-PL-95

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
026417631	ART01602	Resíduos sem outras especificações	TAMB	1,000	65,00	6,00	3,90	68,90
		Plásticos queimados						
026402226	ART01619	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	M3	2,000	97,00	6,00	11,64	205,64
026402227	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	4,000	30,00	6,00	7,20	127,20
		massas consistentes						
026417630	ART02535	Plástico	TON	1,431	60,00	6,00	5,15	91,01
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	2,000	45,00	6,00	5,40	95,40

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	554,86€	33,29€

**Observações:**

<b>Total Artigos</b>	554,86 €
<b>Total Incidência</b>	554,86 €
<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
<b>Total IVA</b>	33,29 €
<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	588,15 €

**Unidades**

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

HmyL-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1